



Parágrafo único: Ficam convalidados os atos já praticados pelo titular da Superintendência de Gestão Integrada desta Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA/SGI, entre 9 de abril de 2026 e a data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá validade até 4 (quatro) de janeiro de 2027.

ADEMAR PEREIRA LEAL FILHO
Secretário de Agricultura Pecuária e Abastecimento
Protocolo 615840

Secretaria de Estado da Retomada

PORTARIA Nº 12, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA no uso da competência que lhe confere o art. 40 da Constituição Estadual e o artigo 40 da Constituição do Estado de Goiás e o artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e com fundamento no art. 38 do Decreto nº 10.387, de 9 de janeiro de 2024 e a PORTARIA Nº 308, de 02 de dezembro de 2025, que instituiu nova Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoas Jurídicas - PAR,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Portaria 271, de 10 de outubro de 2025 quanto a designação dos membros da Comissão Permanente para apurar os fatos nela tratados, nos moldes do art. 7º, § 1º, da IN nº 003/2021-CGE, abaixo nominados, para exercerem as funções de presidente e membros, sem prejuízo das atribuições de seus cargos:
Onde se lê:

I - Teófilo Alves Neves, CPF nº XXX.450.581-XX, como Presidente;
II - Daniela Louredo Teles e Silva, CPF XXX.788.391-XX, como membro;
III - Ítalo Thiago Silva, CPF nº XXX.882.241-XX, como membro.

Leia-se:

I - Lincoln Ramos de Carvalho, CPF XXX.924.871-XX, como presidente;
II - Leonardo de Melo Ferreira, CPF nº XXX.914.541-XX, como membro;
III - Leonardo Augusto Montanher, CPF nº XXX.344.995-XX, como membro.

Art. 2º Prorrogar o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão da presente apuração, contados a partir da finalização do prazo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado
Protocolo 615827

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária – EMATER

Extrato de Convênio 006/2026/EMATER

Processo: 202612404000291; **Participes:** Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER, CNPJ nº 13.232.306/0001-15, e o Município Padre Bernardo-go, CNPJ nº 01.170.331/0001-32; **Objeto:** Conjugação de esforços entre os partícipes para a execução de ações e atividades de assistência técnica, extensão rural e pesquisa agropecuária no âmbito do Município de Padre Bernardo-Go, visando o desenvolvimento rural sustentável, conforme Plano de Trabalho anexo; **Valor do Repasse Mensal:** R\$ 5.000,00(Cinco mil reais.); **Vigência:** 01/04/2026 a 31/03/2031; **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.248/2023 e demais normas aplicáveis; **Assinatura:** 15 de abril de 2026; **Signatários:**

Rafael Magalhães de Gouveia - Presidente da EMATER e Joseleide Lázaro Luiz da Silva - Prefeito do Município de Padre Bernardo-go.
Protocolo 616106

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 1/2026/AGRODEFESA
PROCESSO Nº 202500066021057. **1. DAS PARTES:** AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, inscrita no CNPJ nº 06.064.227/0001-87, pessoa jurídica de direito público interno, entidade autárquica, com sede na Avenida Laurício Pedro Rasmussen, nº 2535, Bloco 01, Vila Yate, Goiânia-GO, neste ato, representada por seu Presidente, José Ricardo Caixeta Ramos, CPF - ***.337.011-**, doravante denominado DOADOR, e do outro lado, PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI, situada na Avenida Pandiá Calógeras, nº 84 - Centro, inscrita no CNPJ nº 01.763.606.0001/41, neste ato representada pelo Prefeito Jânio Pacheco, CPF - ***.360.741-**, doravante denominada DONATÁRIA, celebram o presente Termo de Doação. **2. DO OBJETO:** O presente termo tem por objeto a DOAÇÃO de veículos considerados inservíveis à Administração Pública Estadual, doravante designado simplesmente objetos da doação, pertencente ao Estado, em favor do DONATÁRIO, transferindo-lhe, por conseguinte, toda posse e propriedade dos bens. **3. DA VIGÊNCIA:** A presente doação será definitiva, contada a partir da assinatura do Presidente da Agência Goiana de Defesa Agropecuária, com sua eficácia condicionada à publicação do respectivo extrato em Diário Oficial do Estado de Goiás.

Protocolo 615876

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

Consulta Pública Conjunta nº 001/2026AGR/AR/AMAE/ARM
Processo nº202500029002216(AGR), nº26.23.000000083-0(AR), nº056/2025 (AMAE) e 01206.00000054/2026-13 (ARM)

Interessado: Agência de Regulação de Goiânia - AR, Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico - AMAE, e Agência de Regulação do Município de Anápolis - ARM.

Assunto/Objeto: Minuta de resolução referente aos indicadores operacionais da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, nos municípios regulados pelas agências reguladoras no Estado de Goiás. A **Agência de Regulação de Goiânia-AR**, inscrita no CNPJ sob o nº24.858.555/0001-37, localizada à Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes, em Goiânia, Estado de Goiás; a **Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos- AGR**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.537.650/0001.69, localizada à Av. Goiás, nº305, Setor Central, em Goiânia, Estado de Goiás; a **Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico- AMAE**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.878.985/0001-74 localizada à Rua Nove, Qd. 11, Lt. 203 - Gleba A, Parque Solar do Agreste, em Rio Verde, Estado de Goiás, e a **Agência de Regulação do Município de Anápolis - ARM**, inscrita no CNPJsob o nº41.516.491/0001-05, localizada à Av. Brasil, nº200, Centro, em Anápolis, Estado de Goiás, na forma legal, **tornam público** que submeterão à Consulta Pública o texto da Minuta de Resolução Normativa, na seguinte forma: A Consulta Pública Conjunta nº 001/2026 (AGR/AR/AMAE/ARM) estará disponível para comentários e recebimento de sugestões do público em geral, das 8h do dia 22 de abril de 2026 até às 18h, do dia 20 de maio de 2026. A Minuta de Resolução Normativa Conjunta, a Nota Técnica e os demais documentos auxiliares, se houver, estarão disponíveis para consulta no sítio da AGR (Participação Pública - AGR), no perfil Consulta Pública Conjunta; no sítio da AR (<https://www.goiania.go.gov.br/arg>), no perfil Consultas Públicas; no sítio da AMAE em (<https://amae.riverde.go.gov.br>), ou em sua Central de Atendimento da AMAE no perfil Consultas Públicas. Recomenda-se que esses documentos sejam lidos atentamente antes da apresentação de sugestões ou comentários; Um **Formulário para Envio de Contribuições em Consulta Pública** estará disponível junto à minuta de resolução, em